



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PEL)

IND 682/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 03/06 03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Administradora Regional de Santa Maria a implantação de horta comunitária às margens do Ribeirão Alagado, nos fundos da garagem da Viação Planeta, em conformidade com o disposto na Lei nº 288, de 03 de julho de 1.992.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Administradora Regional de Santa Maria a implantação de horta comunitária às margens do Ribeirão Alagado, nos fundos da garagem da Viação Planeta, em conformidade com o disposto na Lei nº 288, de 03 de julho de 1.992.

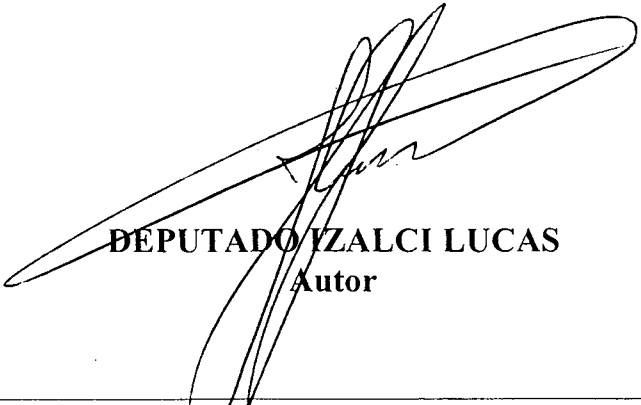
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Santa Maria há muito vem reivindicando a implantação de uma horta comunitária naquela cidade, conforme previsto na Lei nº 288/92, de forma a melhorar as condições alimentares das pessoas mais carentes, tendo em vista que a referida horta será destinado ao abastecimento dos menos afortunados.

Assim sendo, deve a Senhora Administradora Regional de Santa Maria envidar esforços no sentido de atender a esse importante pleito, o qual é de grande relevância social para a comunidade de Santa Maria.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

